



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 90327/2021



175992

Número Processo: 90327/2021

Data /Hora: 27/01/2021 09:32:08

Id: 175992

Interessado: 378140 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 33.772.464/0001-75

Endereço:

Email:

Cidade:

Bairro:

Telefone:

Solicitante: 378140 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 33.772.464/0001-75

Email:

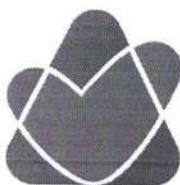
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO

Data documento: 25/01/2021

Valor: 0,00

Número do documento:

Observação: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Piracanjuba (GO), 25 de Janeiro de 2021.

ILMO. SR. .

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ESTADO DE GOIÁS

NESTA

Ref.: Pregão Presencial nº 41/2020.

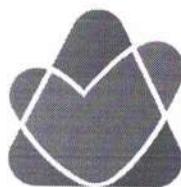
Prezada Senhora:

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, situada à Rua 07, s/n, quadra 53-A, lote 05, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, onde recebe as comunicações de estilo, via de seu representante vem à digna presença de V.Sa. para com o devido respeito apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Presencial nº 41/2020, fazendo-o com base na previsão legal do artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93 e pelos fatos e fundamentos que passa a aduzir:

I - DO PRAZO DA IMPUGNAÇÃO (ART. 41 § 2º DA LEI 8.666/93)

Tendo em vista destinar-se a impugnação ao edital a permitir o controle da legalidade do ato convocatório pelos licitantes e demais cidadãos, possibilitando apontar falhas e ilegalidades encontradas nos editais, bem como, estar prevista a abertura do certame para o dia 1º/02/2021 (segunda-feira) e que a Lei de Licitações em seu Art. 41 § 2º da Lei 8.666/93, prevê prazo de 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes para que os licitantes possam impugná-la, tem-se pela tempestividade da presente impugnação, **que poderá ser protocolizada até 27/01/2021 (quarta-feira).**

II - LEGITIMIDADE



A legitimidade desta impugnação decorre da condição de licitante interessada e especialmente por tratar-se de distribuidora de medicamentos a qual, por força de Lei, exerce serviço de utilidade pública. Assim, incumbe-lhe garantir a qualidade e zelar pela manutenção das características de composição, acondicionamento, embalagem e rotulagem dos seus produtos até a sua dispensa final ao consumidor, a fim de evitar riscos e efeitos adversos à saúde.

III - DOS FATOS E DO DIREITO

A Impugnante é interessada em participar do Pregão Presencial nº 41/2020, tendo como objeto a registrar em Ata os preços de itens relacionados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, ofertado pelos licitantes vencedores a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO no período de 12 (doze) meses consecutivos a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante requisições expedidas por autoridade competente, conforme a necessidade e interesse público.

Todavia, analisando o respectivo edital, a Impugnante percebeu **vício referente aos preços estimados**, de produtos onde alguns além de apresentarem no descriptivo do edital, a exigência quanto ao dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, foram publicados com preço de mercado para produtos que não apresentam o referido dispositivo de segurança, conforme é comprovado através da seguinte planilha de preços: (Doc. 01)

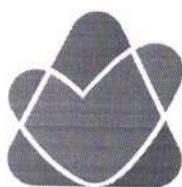
Item	Descrição	Qtd	Und	Unit.Atual	Tot.	VLR ESTIMADO
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira com embalagem individual de papel. Pacote com 100 unidades , indicado para exames clínicos relacionados á garganta. Sua apresentação	300	Pct	R\$ 16,75	R\$ 5.023,50	R\$ 3,90 R\$ 1.170,00



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

	garante maior segurança ao usuário.						
2	Agulha hipodérmica 13 x 4,5 , infusão de medicamentos. Agulha em aço inoxidável, siliconada, com tampa protetora em PVC. Cânula com paredes finas e bisel tri facetado, com adaptar tipo luer. Canhão em polipropileno colorido. Atóxica, apirogênica, descartável e atraumática. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com cobertura em pétala. Esterilizada em óxido de etileno. Validade de 05 anos após a esterilização. Caixa com 100 unidades	400	Cx	R\$ 14,03	R\$ 5.610,00	R\$ 9,28	R\$ 3.712,00
14	Atadura de crepom 15 cm x 1,25 m pacote com 12 unidades - 13 fios/cm ² - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	2520	Pct	R\$ 19,33	R\$ 48.709,08	R\$ 14,00	R\$ 35.280,00
15	Atadura de crepom 20 cm x 1,25 m pacote com 12 unidades - 13 fios/cm ² - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	3220	Pct	R\$ 25,77	R\$ 82.985,84	R\$ 14,67	R\$ 47.237,40
33	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 45cm x 50cm, gramatura mínima de 30g, pacote com 50 unidades . Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que um deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias	300	Pct	R\$ 127,50	R\$ 38.250,00	R\$ 89,23	R\$ 26.769,00



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

	gordurosas, amido e alvejantes tópicos.							
35	Curativo hidrocoloide estéril regular 15 cm x 15 cm Caixa com 05 unidades	200	Cx	R\$ 131,75	R\$ 26.350,00	68,13	R\$ 13.626,00	
37	Dispositivo para conexão simultânea (2 vias) Caixa com 250 unidades	100	Cx	R\$ 267,75	R\$ 26.775,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
01/55	Fixador para processadora para 38 litros	25	Un	R\$ 357,14	R\$ 8.928,40	R\$ 273,93	R\$ 6.848,25	
01/65	Luvas para procedimento tamanho G, caixa com 100 unidades , confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	700	Cx	R\$ 145,35	R\$ 101.745,00	89,1	R\$ 62.370,00	
01/66	Luvas para procedimento tamanho PP, caixa com 100 unidades , confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	1.275	Cx	R\$ 145,35	R\$ 185,32	89,1	R\$ 113,60	
67	Manômetro para cilindro de oxigênio	170	Un	R\$ 433,50	R\$ 73.695,00	R\$ 299,63	R\$ 50.937,10	
69	Mascara facial para oxigênio adulto	200	Un	R\$ 67,66	R\$ 13.532,00	R\$ 38,72	R\$ 7.744,00	
70	Mascara facial para oxigênio infantil	50	Un	R\$ 67,66	R\$ 3.383,00	R\$ 38,72	R\$ 1.936,00	
86	Seringa 3 ml com Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, em- baladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termica- mente.). Com dispositivo de segurança em atendimento à NR32.	60000	Un	R\$ 0,80	R\$ 47.940,00	0,28	R\$ 16.800,00	
87	Seringa 5ml com Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blis- ter de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termica- mente.). Com	60000	Un	R\$ 0,83	R\$ 49.980,00	0,68	R\$ 40.800,00	



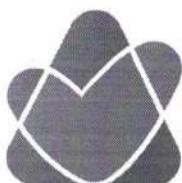
ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

	dispositivo de segurança em atendimento à NR32.						
88	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade facilitando a medição de unidades ímpares, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivellada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades.	7500	Pct	R\$ 5,61	R\$ 42.075,00	1	R\$ 7.500,00
124	Luvas para procedimento tamanho PP, caixa com 100 unidades , confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	425	Cx	R\$ 145,35	R\$ 61.773,75	89,1	R\$ 37.867,50
VALOR TOTAL	seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos			R\$ 636.940,89			

Assim, impugna-se o preço estimado dos itens em questão, que deverão ser atualizados com o valor de mercado e de acordo com produtos que apresentem o dispositivo de segurança em atendimento a NR 32, sob pena de serem **desertos ou fracassados**.

Assim, comprova-se que os preços estimados para os **Itens 01, 02, 14, 15, 33, 35, 37, 65, 66, 67, 69, 70, 86, 87, 88, 89 e 124 referentes ao Lote 01 do edital** estão em desacordo com o Preço de Mercado e para os produtos que apresentem dispositivo de segurança em atendimento a NR 32.



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A NR/32 obriga os fabricantes de materiais perfuro-cortantes a se adequarem a produzirem esses materiais com o chamado “**dispositivo de segurança**” que lacram as agulhas, seringas e outros dispositivos logo após aplicação da medicação no paciente infectado evitando seguramente qualquer risco de acidente posterior.

Observa-se de plano que os referidos preços estimados se encontram incorretos, estando aquém ao preço de mercado, fato que inviabilizará a cotação válida para esse, assim frustrando o registro e a aquisição por essa Administração, em afronta ao que dispõe o artigo 15, III da Lei nº 8.666/93, senão veja:

“**Art. 15.** As compras, sempre que possível, deverão:

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;”

Devendo as licitações sempre se aterem ao princípio da legalidade, conforme comando Constitucional constante do art. 37, inc. XXI, e incluído na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 3º, amplamente conhecido nos meios licitatórios, devendo-se em respeito a estas LEIS alterar o valor estimado dos referidos produtos.

Como é sabido, o Pregão deve condicionar-se, dentre outros, aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, **justo preço**, seletividade, conforme determinado pela Lei 8.666/93, e pelo Decreto nº 3.555/2000.

Assim a estimativa de preço em debate, não demonstra a realidade do preço de mercado dos produtos pretendidos, dando-se ao arrepio da Lei que determina no inciso II, do Art. 8º do referido decreto, que:

“**Art. 8º** - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

(...)



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, **considerando os preços praticados no mercado**, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;” (Negritamos)

Ao predeterminar preço estimado incompatível com o de mercado, o edital em questão afronta determinação legal contrariando, portanto, o princípio da legalidade. E assim o fazendo, limita e frustra a competição e o fornecimento do produto pretendido e, via de consequência, caso não seja alterado, causará inocuidade do certame licitatório, pois o preço estimado não permite a cotação dos produtos por ser infinitamente inferior ao de mercado.

Sobre o tema a impugnante pede vênia para colacionar lição de nosso maior doutrinador em matéria de Licitações e Contratos, o mestre Marçal Justen Filho, sobre o tema na obra¹:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é via para a Administração inviabilizar a contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução caracterizar-se-á desvio de poder.”

Para que a Administração venha a conhecer o efetivo custo estimado da futura contratação, é indispensável conhecer perfeitamente o objeto e o descrever de forma precisa, suficiente e clara e principalmente os apresentar com estimativas corretas de custos de acordo com os preços atualizados praticados no mercado.

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág 405, 8ª Edição, São Paulo – SP, 2000,



E esse custo representa elemento fundamental e, por isso mesmo, indispensável para que a própria licitação venha a ser realizada, pois nenhum procedimento licitatório, qualquer que seja o seu objeto, poderá ser realizado sem que se conheça o custo estimado da contratação que dele resultará.

Os licitantes devem, obrigatoriamente, se ater aos mandamentos do edital, em virtude do princípio da soberania do edital, não pode este trazer em seu bojo cláusula que dê azo a nulidades ou a inadequação de propostas, é dever do qual não pode a Administração descuidar-se.

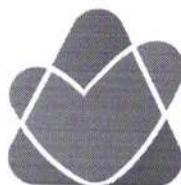
É de se observar que o edital, através do Termo de Referência está conduzindo a licitação à **inexequibilidade de preço**, na medida em que inviabiliza, sobremaneira, a apresentação de propostas de preços, pois os preços estimados dos itens em questão não permitirão a cotação de produtos, por serem inferiores ao de mercado.

Estes fatos devem escapar do conhecimento desta Administração, que sempre se pautou pela moralidade, igualdade e legalidade, e certa de que as estimativas em questão não estão em consonância com a realidade do mercado, de modo que inviabilizará o registro válido de preço para os itens em destaque.

Pelo exposto, evidencia-se o desacordo de preços dos referidos produtos, em literal afronta ao princípio da eficiência, e para evitar o **fracasso** da negociação dos mesmos, vem impugnar o Edital, **a fim de que seja determinada a correção do preço estimado dos Itens Itens 01, 02, 14, 15, 33, 35, 37, 65, 66, 67, 69, 70, 86, 87, 88, 89 e 124 referentes ao Lote 01 do edital**, permitindo maior isonomia e competitividade no certame, e, consequentemente, possibilitando maior vantagem a esta Administração.

IV - DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, considerando os princípios básicos que norteiam o procedimento licitatório, requer, que V.Sa. se digne a receber o presente em seu efeito suspensivo, determinando que seja analisado, para no mérito determinar que:



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- 1. A correção dos valores estimados dos Itens Itens 01, 02, 14, 15, 33, 35, 37, 65, 66, 67, 69, 70, 86, 87, 88, 89 e 124 referentes ao Lote 01 do edital,** que estão claramente em desacordo com os preços vigentes no mercado;
- 2. Que em homenagem ao princípio da publicidade seja reiniciado o procedimento licitatório inclusive com novas publicações pela imprensa.**

Termos em que, pede deferimento.

ATIVIDADE COMERCIO Assinado de forma digital por
DE MEDICAMENTOS E ATIVIDADE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOS:33772464000175 Dados: 2021.01.25 16:51:04
HOS:33772464000175 -03'00'

ATIVIDADE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020 - SRP
Processo Administrativo nº 7041/2019
TIPO: Menor Preço por Item
ABERTURA: 1º/02/2021 - AS 08:00h

Aparecida de Goiania, 25/01/2021

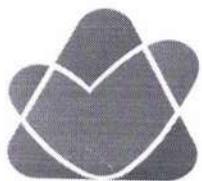
Item	Descrição	Qty	Und	Unit.Atual	Tot.	VLR ESTIMADO	
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira com embalagem individual de papel. Pacote com 100 unidades , indicado para exames clínicos relacionados à garganta. Sua apresentação garante maior segurança ao usuário.	300	Pct	R\$ 16,75	R\$ 5.023,50	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
2	Ajuda de cama hipodérmica 13 x 4,5 , infusão de medicamentos. Agulha em aço inoxidável, siliconada, com Tampa protetora em PVC. Câmula com paredes finas e bisel tri facetado, com adaptar tipo luer. Canhão em polipropileno colorido. Atóxica, apirogênica, descartável e atrautamática. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com cobertura em pétala. Esterilizada em óxido de etileno. Validade de 05 anos após a esterilização. Caixa com 100 unidades	400	Cx	R\$ 14,03	R\$ 5.610,00	R\$ 9,28	R\$ 3.712,00
14	Atadura de crepom 15 cm x 1,25 m pacote com 12 unidades - 13 fios/cm ² - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	2520	Pct	R\$ 19,33	R\$ 48.709,08	R\$ 14,00	R\$ 35.280,00
15	Atadura de crepom 20 cm x 1,25 m pacote com 12 unidades - 13 fios/cm ² - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	3220	Pct	R\$ 25,77	R\$ 82.985,84	R\$ 14,67	R\$ 47.237,40
33	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 45cm x 50cm, gramatura mínima de 30g, pacote com 50 unidades . Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que um deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos.	300	Pct	R\$ 127,50	R\$ 38.250,00	R\$ 89,23	R\$ 26.769,00
35	Curativo hidrocoloide estéril regular 15 cm x 15 cm Caixa com 05 unidades	200	Cx	R\$ 131,75	R\$ 26.350,00	68,13	R\$ 13.626,00
37	Dispositivo para conexão simultânea (2 vias) Caixa com 250 unidades	100	Cx	R\$ 267,75	R\$ 26.775,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00
65	Luvas para procedimento tamanho G, caixa com 100 unidades , confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	700	Cx	R\$ 145,35	R\$ 101.745,00	89,1	R\$ 62.370,00

FONE: (62) 3598-1766

Rua 7 Qd. 53 A Lt. 8, Vila Brasília – CEP: 74911-060 – Aparecida de Goiânia-GO.

E-mail: contato@atividademed.com.br

CNPJ: 33.772.464/0001-75



ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

66	Luvas para procedimento tamanho PP, caixa com 100 unidades , confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	1.275	Cx	R\$ 145,35	R\$ 185,32	89,1	R\$ 113,60
67	Manômetro para cilindro de oxigênio	170	Un	R\$ 433,50	R\$ 73.695,00	R\$ 299,63	R\$ 50.937,10
69	Mascara facial para oxigênio adulto	200	Un	R\$ 67,66	R\$ 13.532,00	R\$ 38,72	R\$ 7.744,00
70	Mascara facial para oxigênio infantil	50	Un	R\$ 67,66	R\$ 3.383,00	R\$ 38,72	R\$ 1.936,00
86	Seringa 3 ml com Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.). Com dispositivo de segurança em atendimento à NR32.	60000	Un	R\$ 0,80	R\$ 47.940,00	0,28	R\$ 16.800,00
87	Seringa 5ml com Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.). Com dispositivo de segurança em atendimento à NR32.	60000	Un	R\$ 0,83	R\$ 49.980,00	0,68	R\$ 40.800,00
88	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade facilitando a medição de unidades ímpares, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades.	7500	Pct	R\$ 5,61	R\$ 42.075,00	1	R\$ 7.500,00
124	Luvas para procedimento tamanho PP, caixa com 100 unidades , confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	425	Cx	R\$ 145,35	R\$ 61.773,75	89,1	R\$ 37.867,50
VALOR	seiscentos e vinte e oito mil e doze reais e quarenta e nove centavos				R\$ 628.012,49		

Danielle Luiza Souza Queiroz

DANIELLE LUIZA SOUZA QUEIROZ

RG Nº 6186545 SSP-GO

CPF Nº 052.064.671-11

Representante Legal/Farmacêutica

FONE: (62) 3598-1766

Rua 7 Qd. 53 A Lt. 8, Vila Brasília – CEP: 74911-060 – Aparecida de Goiânia-GO.

E-mail: contato@atividademed.com.br

CNPJ: 33.772.464/0001-75